



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº10.482 DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Monte Sião.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº2.946, de 13 de março de 2023, e

**CONSIDERANDO** o processo de escolha suplementar para Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, de acordo com a Lei Municipal nº2.946 de 13 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do referido certame, nos termos do Edital nº 01/2026;

### DECRETA:

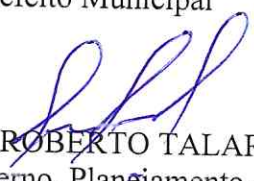
Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Monte Sião, nos termos da Lei Municipal nº 2.946, de 13 de março de 2023, a Sra. **DÉBORA MARIA RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 096.846.288-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Monte Sião-MG.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

  
MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
LÁZARO ROBERTO TALARICO  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

P  
Publicado no Atório da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
de acordo com a Lei Orgânica Municipal  
Nº 10.482  
Em: 04/05/2026  
Unidade Administrativa